

## EDITAL TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA MEDICINA nº 038/2025

Edital 038/2025 dispõe da concessão de vagas por processo seletivo para transferência externa acadêmicos de medicina para o curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Instituição de Ensino Superior mantida pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador-SC, por intermédio do seu Reitor, este no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação em vigência, realiza a abertura de VAGAS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o processo seletivo para o CURSO DE MEDICINA, reconhecido pela Portaria Seres/Mec nº 55, de 11 de fevereiro de 2025, com ingresso para o QUARTO, SEXTO e SÉTIMO PERÍODO do semestre letivo de 2025/2, no CAMPUS SEDE EM CAÇADOR desta Instituição de Ensino Superior, nos termos deste edital.

### 1. DAS VAGAS E CANDIDATOS

- 1.1 Todas as vagas poderão ser pleiteadas por acadêmicos devidamente matriculados em cursos de medicina de instituições nacionais, autorizadas pelo MEC ou Conselhos Estaduais, devidamente reconhecida na forma da Lei nº 9.394/96 (LDB) e, também, para o candidato que ingressou em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, sendo que ambos devem comprovar sua regularidade acadêmica mediante a atestado de matrícula ou de trancamento devidamente atualizado no ano e semestre vigente (2025/1 ou 2025/2), correspondente ao período imediatamente anterior aquele do qual pretende-se transferir.
- 1.2 Acadêmicos do curso de medicina da UNIARP não poderão participar deste edital visando transferência para outros períodos.
- 1.3 A disposição das vagas, período e destinação estão descritas no quadro abaixo:

Período	Número de vagas
4º período	4 vagas
6º período	2 vagas
7º período	1 vaga

- 1.4 O edital prevê chamamento imediato para matrícula nas vagas disponíveis do quadro acima.



- 1.5 Caso haja mais do que um candidato apto para ocupar a vaga disponível para chamamento imediato, após aplicação de critérios de desempate, conforme item 8 deste edital, far-se-á banco de vagas com previsão de chamamento até o primeiro período avaliativo de 2025/2.
- 1.6 As vagas de reserva terão chamamento imediato após a desistência de vagas por estudantes do curso de medicina da UNIARP dos respectivos períodos. Este edital prevê chamamento para tais vagas até o primeiro período avaliativo de 2025/2.

## 2. DO PERÍODO E INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo de transferência externa com ingresso no 2º semestre de 2025 serão feitas exclusivamente pela Internet por meio do Portal de inscrições da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, com início a partir das 20h do dia 18 de julho até às 20h do dia 22 de julho de 2025, mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que será disponibilizada em tela no ato da inscrição.
- 2.2 O pagamento da taxa deverá ser efetuado através dos meios de pagamento com boleto bancário, cartão de crédito ou PIX no ato da inscrição com validade para o próximo dia útil. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e / ou dilações de prazo de vencimento.
  - 2.2.1 Após o vencimento do boleto, incidirão juros de 2% ao mês e multa de 0,06% ao dia sobre o valor total devido. Esses encargos visam garantir a regularidade dos pagamentos e compensar eventuais atrasos. É fundamental que o pagamento seja realizado dentro do prazo estipulado para evitar acréscimos.
- 2.3 Não haverá, sob hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Concurso de que trata este edital, e não poderá ser reaproveitada para outros Concursos.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1 Para os acadêmicos que cursam medicina, independente da origem da instituição (Nacional ou Estrangeira), far-se-á necessária, obrigatoriamente, a submissão das seguintes documentações para que participem do processo de seleção:
  - 3.1.1 Cópia autenticada ou original do histórico oficial do curso de graduação, contendo informações sobre o aproveitamento do semestre e também a carga horária de cada atividade curricular ou disciplina cursada com as devidas assinaturas institucionais.
    - 3.1.1.1 O histórico escolar do curso de graduação deverá conter a média aritmética de todas as disciplinas cursadas, caso não seja emitido tal



informação no documento, uma declaração à parte, devidamente assinada pelos responsáveis da IES, deverá ser anexada e submetida junto ao mesmo.

- 3.1.1.2 Históricos que não apresentem as assinaturas institucionais em papel timbrado, serão indeferidos, sendo o candidato excluído do processo de seleção por documentação incompleta.
- 3.1.1.3 Históricos escolares incompletos em relação ao período anterior ao que se pretende transferir não serão aceitos.
- 3.1.2 Via original e atualizada da declaração que comprove regularidade de vínculo com a IES da qual pretende-se transferir sendo essa com data de 2025/1 ou 2025/2 (declaração de matrícula, declaração de vínculo, atestado de frequência ou comprovante do trancamento de matrícula).
- 3.1.2.1 Os candidatos que apresentarem declaração de vínculo de 2025/1, caso aprovados, deverão apresentar declaração de vínculo atualizada no ano e semestre de 2025/2, no ato da matrícula.
- 3.1.3 Deverão ser apresentadas as cópias originais com carimbo do ementário de todas as disciplinas, atividades curriculares ou unidades curriculares com o conteúdo programático até então cursados, a falta desses, será critério para indeferimento da matrícula do candidato, resultando na perda da inscrição.
- 3.1.4 Cópia do sistema de avaliação do curso de origem devidamente assinado e carimbado por um responsável da IES de origem;
- 3.1.5 Cópia do ato de reconhecimento ou ato de autorização do curso de origem, sendo válido os últimos atos;
- 3.1.6 Cópia simples dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência (Identidade e CPF);
- 3.1.7 No ato da inscrição, as documentações dos candidatos de transferência externa vindos do exterior, não precisam, obrigatoriamente, estar traduzidas e juramentadas, contudo precisam estar apostiladas, seguindo as recomendações de Haia e com o carimbo do Ministério da Educação do Brasil, atestando sua legalidade, no entanto, tais candidatos matriculados em instituições estrangeiras deverão apresentar, obrigatoriamente, até o dia 29 do mês de novembro de 2025 toda a documentação submetida para inscrição neste edital, referente ao curso de origem (histórico escolar, ementários, sistema de avaliação, dentre outras que se fizerem necessárias) devidamente traduzida e juramentada por órgãos competentes de educação, originais, carimbadas e assinadas;
- 3.1.8 Após a entrega da documentação traduzida e juramentada, os candidatos poderão procurar a coordenação do curso para análise e aproveitamento de atividades curriculares referentes ao *Core curriculum*.



- 3.1.8.1 O não cumprimento do item 3.1.7 deste edital impossibilita a renovação da matrícula do futuro acadêmico e sua permanência no curso, sendo assim, o mesmo perderá seu direito de vaga.
- 3.2 A UNIARP reserva-se no direito de não aceitar as inscrições que não atendam aos requisitos do item 3 e seguintes contidos neste edital.
- 3.3 A UNIARP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4 Não serão recebidas documentações via e-mail de candidatos que não conseguiram submeter as documentações via portal de inscrição.
- 3.4.1 Para que não ocorra erros na submissão de documentos, aconselha-se aos candidatos que anexem os arquivos em .pdf numa pasta arquivo .zip.
- 3.5 Todos os documentos deverão ser submetidos na forma de arquivo .pdf, arquivos em .jpg, .jpeg ou derivados serão automaticamente indeferidos, sendo o candidato excluído do processo de seleção por documentação incompleta.
- 3.5.1 Não serão aceitas fotos de documentos convertidas em arquivo .pdf.
- 3.6 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer um de seus campos.
- 3.6.1 No ato da inscrição, favor atentar ao período pretendido de transferência, não serão remanejados candidatos que se inscreveram em períodos dos quais não havia pretensão.
- 3.7 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 Primeira etapa: Constitui-se da análise da documentação protocolada pelo candidato, com preenchimento de planilhas de equivalências das disciplinas, atividades ou unidades curriculares considerando o semestre cursado.
- 4.1.1 Aos candidatos do sexto e sétimo período é necessário, além das documentações e demais exigências, a comprovação de atividades e cargas horárias, a saber:

Período	Total de carga horária prática supervisionada	Pré-requisitos
6º período	160h	Saúde da criança e adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher, cardiologia e psiquiatria ou áreas afins.



7º período	320h	Saúde da criança e adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher, ortopedia, endocrinologia, cardiologia e psiquiatria ou áreas afins.
------------	------	--

- 4.1.2 Cabe a coordenação do curso a classificação dos candidatos com base no Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP.
- 4.1.3 O candidato será desclassificado caso haja inconsistência na documentação, se houver mais que duas pendências (reprovações) em atividades curriculares dos módulos do curso e uma atividade de conhecimentos gerais no semestre cursado na IES de origem, se ocorrer incompatibilidade das ementas curriculares superior a 25%, se não cumprir as exigências deste edital, sobretudo do item 3, se não houver o pagamento da taxa de inscrição até o dia da análise da documentação e outros problemas de ordem técnica e pedagógica.
- 4.1.4 Não serão avaliadas documentações submetidas fora do prazo de inscrição e, tampouco, durante a fase de inscrição.
- 4.2 Segunda etapa: Ao ser aprovada a documentação do candidato, uma avaliação de conhecimentos teóricos com 40 questões de múltipla escolha, elaboradas com base nos principais objetivos de aprendizagem da fase anterior a pretendida no ato da inscrição de transferência, será aplicada aos candidatos do segundo ao quinto período, segundo orientações do item 5 deste edital.
- 4.2.1 Aos candidatos do sexto e sétimo período, uma avaliação com 60 questões será aplicada abordando conteúdos desde o primeiro período do curso, segundo orientações do item 5 deste edital.
- 4.2.2 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pela convocação;
- 4.2.3 Será utilizado o desempenho dos candidatos na prova teórica como ordem classificatória para a próxima etapa;
- 4.2.4 No caso de igualdade de nota, será utilizado como critério para desempate, o candidato com maior idade. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o maior desempenho acadêmico, assim considerado a média das notas das disciplinas já cursadas;
- 4.3 Terceira etapa: Uma avaliação prática de habilidades clínicas, na forma de Mini Exercício Clínico Avaliativo (Mini-Cex), com atendimento simulado de pacientes atores ou OSCE (Exame Clínico Objetivo Estruturado) utilizando simuladores será aplicada com base nos principais objetivos da fase anterior a pretendida no ato da inscrição de transferência aos candidatos aprovados em conhecimento do segundo ao quinto período, enquanto que os candidatos do sexto e sétimo período



terão uma avaliação prática, utilizando dos mesmos métodos avaliativos, englobando conteúdos desde o primeiro período do curso, correspondendo a a atividade curricular de Habilidades Clínicas e de Habilidades de Comunicação.

- 4.3.1 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pela convocação;
- 4.3.2 Será utilizado o desempenho dos candidatos nas provas teórica e prática como ordem classificatória para preenchimento das vagas, desde que estes tenham atendido os requisitos da segunda etapa;
- 4.3.3 No caso de igualdade de nota, será utilizado como critério para desempate, o candidato com maior idade. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o maior desempenho acadêmico, assim considerado a média das notas das disciplinas já cursadas;
- 4.4 Os prazos das etapas e divulgação dos resultados constam no item 7 deste edital;
- 4.5 A IES reserva-se no direito de não devolver a taxa de inscrição no processo seletivo caso haja indeferimento ou desclassificação do candidato;
- 4.6 O candidato será apto a realizar a matrícula nas vagas disponíveis, se o mesmo ter sua documentação aprovada e conceito de satisfatório em conhecimento, habilidades e atitudes, ou seja, avaliação teórica e prática.
- 4.7 Este edital não prevê interposição de recursos.

## 5. DA ESTRUTURA DAS AVALIAÇÕES TÉORICA E PRÁTICA

- 5.1 Para os acadêmicos candidatos à transferência no quarto período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos do quadro abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	Orientação pré-concepcional, doença hipertensiva específica da gravidez, prematuridade e baixo peso do RN, aleitamento materno. Pré-natal e rede de atenção à saúde da gestante. Calendário vacinal e caderneta da criança. Estrutura da família, malformações fetais, diagnóstico precoce, prognósticos, desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Doença mão-pé-boca. Modalidades sensoriais de estímulos e interpretação cerebral, anatomoefisiologia dos órgãos dos sentidos. Mecanismos de neurotransmissão, tipos e funções dos neurônios, tipos, aquisição e funções das



	memórias, influência do meio externo no desenvolvimento de emoções, aprendizagem e comportamento. Ciclo circadiano. Estágios do processo de aprendizagem motora. Períodos de sono, hormônios envolvidos e fases do sono e vigília. Senescência e senilidade, teorias do envelhecimento celular, causas de adoecimento comum aos idosos, humanização no atendimento da pessoa idosa, cuidados multiprofissionais na saúde do idoso.
Laboratório morfológico	Anatomohistofisiologia das mamas e órgãos reprodutores internos e externos femininos. Mudanças anatômicas no corpo da mulher gestante. Componentes dos epitélios olfatório, gustativo, auditivo e óptico e anatomohistofisiologia de tais vias. Transdução dos sinais olfatório, gustativo, auditivo e óptico. Vias do tato epicrítico e protopático e anatomohistofisiologia do tato humano. Núcleos reticulares e estruturas do sistema límbico. Senescência do automatismo cardíaco, senescência do tecido ósseo e aspectos hormonais envolvidos, anatomia e histologia da tireoide com ênfase ao processo de envelhecimento.
Laboratório de práticas funcionais	Triagem neonatal; Hiper e hipobilirrubinemias, hemoglobinopatias, eritrograma, interpretações e diagnósticos de anemias, neurotransmissores, fisiologia da audição e audiometria: condutância aérea e óssea, visão, audição, equilíbrio e postura, somestesia e sensibilidade geral, radicais livres, envelhecimento celular, estresse oxidativo e neurodegeneração, cálcio, ferro, fósforo e magnésio funções bioquímicas e interpretação das variáveis bioquímicas. Marcadores hepáticos; marcadores de infarto agudo do miocárdio;



Habilidades Clínicas	Exame físico do tórax, Anatomofisiologia cardíaca, bulhas cardíacas e acessórias, sopros cardíacos, focos e técnicas de auscultação cardíaca e seus sons. Anatomofisiologia dos pulmões, exame físico pulmonar, focos de auscultação pulmonar, sons e ruídos pulmonares e ritmos e padrões respiratórios. Planos e eixos radiográficos, posicionamento radiológico básico para tórax e abdômen, radiografia de tórax e pulmão (delimitações e identificação de órgãos e estruturas anatômicas básicas), achados anormais em radiografia pulmonar e cardíacos. Semiologia de abdômen, a dor como sintoma padrão, sistema digestivo, órgãos principais e anexos, exame físico de abdômen, manobras, sinais e sons abdominais, principais causas de resistência na parede abdominal, exame físico e radiológico abdominal, técnicas e aplicações.
Habilidades de comunicação	Código de ética médica cap. I e II, Discriminação, redes sociais, responsabilização médica, direitos e deveres do médico. Protocolo SPIKES, ABCDE, GRACE e CURVES, conceitos, fundamentações e aplicações.
Integração Ensino, Serviço e Comunidade	Sistemas de informação, Redes de atenção à saúde, Rede cegonha, Redes de atenção às pessoas com doenças crônicas, fundamentos, práticas e organização.

- 5.2 Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.3 A avaliação prática em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de anamnese (obtenção, tomada de história clínica, identificação da queixa principal e outros), tomada de sinais vitais, interpretação de exames de imagens (radiografia) e sons normais e patológicos que concernem o exame físico cardiovascular, pulmonar e abdominal, podendo ser realizada em forma de OSCE ou Mini-Cex, onde serão avaliadas habilidades técnicas clínicas e de comunicação.
- 5.4 Para os acadêmicos candidatos à transferência ao sexto período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos da tabela abaixo será elaborada:



Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	<p>Tipos de dor, intensidade, origem, frequência e qualidade da dor. Fatores desencadeantes da dor, mecanismos de lesão tecidual e agentes causadores da dor, mecanismos desencadeantes da dor, elementos anatômicos e fisiológicos da dor, propedêutica e diagnóstico diferencial da dor, escala analgésica da OMS para dor. Principais indicações e opção farmacológicas e não farmacológicas para o tratamento da dor. Diagnósticos etiológico e manifestações clínico laboratoriais das doenças infectocontagiosas. História natural das patologias e mecanismos de agressão de bactérias, fungos e vírus. Sinais e sintomas da infecção. Fatores predisponentes, os aspectos epidemiológicos e as manifestações clínicas das doenças infectocontagiosas adquiridas na comunidade mais prevalentes em nosso meio, as intervenções terapêuticas e preventivas para estas doenças. Formas clínicas graves de infecções (sepse, síndrome da resposta inflamatória sistêmica, choque séptico, disfunção de múltiplos órgãos e sistemas), sua epidemiologia, quadro clínico, terapêutica e prognóstico. Inervação visceral e somática da cavidade abdominal e sua morfofisiologia. Dor visceral e dor parietal. Inflamações, alterações funcionais de órgãos abdominais e sua fisiopatologia. Semiologia clínica, complementar e terapêutica das doenças pépticas, alterações de funcionais de vísceras abdominais, doenças</p>



	inflamatórias e infecciosas. Abdome agudo, hemorrágico, traumático, perfurativo e inflamatório, diagnóstico clínico e complementar.
Laboratório morfológico	Morfologia dos nociceptores, classificação das fibras nervosas quanto à quantidade de mielina, a fim de correlacionar com a velocidade de condução do impulso nervoso. Formação e constituição dos nervos espinais, descrever o homúnculo sensitivo, descrever as teorias relacionadas às dores fantasma, do coto e referida. Dor fantasma. Formação, trajeto e território de inervação do nervo occipital maior, correlacionando com a cefaleia tensional. Anatomia da região lombar da coluna vertebral e a formação, trajeto e ramos terminais do nervo isquiático. Componentes anatômicos de uma articulação sinovial e tônus muscular. Morfofisiologia pulmonar e pneumonia. Anatomofisiologia da dura-máter e seis paranasais, sinusite e meningite. Veias de drenagem em membros inferiores. Anatomofisiologia das tonsilas e linfonodos. Doenças febris agudas. Morfofisiologia do estômago, duodeno e ulceração gástrica. Morfofisiologia do intestino grosso, inervação autonômica e diarreia. Morfofisiologia do fígado, formação e degradação da bilirrubina. Morfofisiologia do baço pâncreas e sua correlação funcional com o fígado. Musculatura, ligamentos, inervações, topografia, limites anatômicos, veias, nutrição e sustentação dos órgãos abdominais.



Laboratório de práticas funcionais	Farmacologia e farmacoterapia dos analgésicos e antipiréticos, anestésicos, opioides e anti-inflamatórios. Microbiologia e micologia clínica, antibióticos e antifúngicos. Virologia clínica e antivirais. Protozooses e antiparasitários. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas e contagiosas. Doença celíaca, vômito, náuseas, antieméticos e antiácidos. Úlcera gástrica, diarreia, constipação e farmacologia gastrintestinal. Doenças hepáticas e obstrutivas, esteatose, pancreatite e hepatite.
Habilidades Clínicas	Dor como sinal e sintoma, fisiologia da dor, apresentações da dor, classificação da dor por seu mecanismo fisiopatológico, características da dor, dor somática, superficial, profunda e visceral. Inspeção geral ortopédica e semiologia segmentar da coluna. Exame ortopédico de membros superiores e inferiores. Aspectos clínicos e fisiológicas das lombalgias, fibromialgia e cefaleias. Propedêutica do paciente com HIV, Hanseníase e Tuberculose. Protocolos de tratamento e manejo clínico do HIV. SRIS, SEPSE e Choque séptico. Exame clínico abdominal, patologias inflamatórias, perfurativas, infecciosas, hemorrágicas, isquêmicas e neoplásicas abdominais, bem como, sinais e sintomas. Dor abdominal, refluxo gastresofágico, úlceras pépticas e duodenais, gastrite e retocolite, aspectos clínicos, sinais e sintomas. Manejo da dor aguda (cefaleia, fibromialgia, dor miofascial, lombalgia, herpes e dor abdominal), da dor crônica (enxaquecas,



	cirurgias, pós cirúrgico, dor lombar, cervical inespecífica, DORT, LER, dor neuropática, artrite, artrose e câncer) indicações farmacológicas, farmacologia e farmacoterapia.
Integração Ensino, Serviço e Comunidade	Atenção integral à saúde, epidemiologia e demografia das doenças crônicas não transmissíveis, doenças de agravo de notificação (HIV, Hanseníase e Tuberculose) e diarreia. Plano de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis e agravos mais prevalentes. Políticas nacionais da saúde do adulto, idoso, do homem e do trabalhador.

- 5.5 Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.6 O OSCE ou Mini-Cex em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e semiotécnica do exame ortopédico, do paciente portador de HIV, Hanseníase e Tuberculose, e exame físico abdominal, no que concerne o conteúdo de habilidades clínicas deste edital.
- 5.7 Para os acadêmicos candidatos à transferência no sétimo período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos do quadro abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	Tipos de depressão, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e epidemiologia nas diferentes faixas etárias. fisiopatologia da ansiedade, seu diagnóstico, tratamento e epidemiologia, nas diferentes faixas etárias. Além disso, deve-se compreender sobre as síndromes associadas à ansiedade, como Burnout e do Pânico. Distúrbios associados à ansiedade nos diferentes sistemas do organismo humano. Transtorno de humor, incluindo as manifestações típicas, diagnóstico, tratamento e implicações biopsicossociais inerentes ao quadro.



fisiologia da esquizofrenia e das psicoses, bem como os diagnósticos diferenciais, tratamento e redes de proteção disponibilizados pelo SUS. Processos consumptivos como a perda de peso (caquexia) quanto à sua definição e estratégias para a avaliação diagnóstica e diagnósticos diferenciais, no paciente adulto. Caracterizar a Síndrome do Idoso Frágil, tema que vem se tornando progressivamente mais prevalente em nosso meio, por questões de características populacionais. Diagnóstico diferencial de perda de peso com manutenção da ingestão calórica e do apetite, considerando as situações endocrinopáticas mais prevalentes na população, como o *diabetes mellitus* e o hipertireoidismo. Diagnóstico diferencial de neoplasias malignas, incluindo a associação deste diagnóstico com a perda de peso e caquexia. Relação dos processos consumptivos com as situações de dependência química, ressaltando a importância da atenção para complicações, como doenças infecciosas, em particular a fisiopatologia tuberculose. Anemia falciforme. Politraumatismos em decorrência de acidentes automobilísticos e suas possíveis repercussões, sendo a principal delas o sangramento (hemorragia e choque hemorrágico), a fisiopatologia, a epidemiologia e os tratamentos e protocolos para essa situação. Dor torácica e suas possíveis causas. Compreender as morbididades associadas que levam a hipótese de dissecção aórtica aguda, sua fisiopatologia, manejo



	<p>clínico e tratamento. Entender a epidemiologia e o fornecimento de atestado de óbito pelo médico legista, trombose venosa profunda e do tromboembolismo pulmonar, correlacionando com a elevada incidência em idosos, principalmente envolvidos em longos períodos de imobilidade, tais como viagens, pós-operatórios e outros. como as doenças malignas do sistema hemolinfopoiético atuam como causas de discrasias sanguíneas, tanto nos aspectos fisiopatológicos como clínicos (diagnósticos e tratamentos). Hemorragias digestivas, suas manifestações clínicas, seus sinais e repercussões para o organismo.</p>
Laboratório morfológico	<p>Divisões anatômicas do sistema nervoso central e fisiopatologias da depressão e do transtorno bipolar. Componentes anatômicos do Sistema Límbico e relacioná-los com a fisiopatologia dos transtornos de ansiedade e alimentares, de forma a discutir as principais funções do Sistema Límbico, sua composição e suas associações com as emoções, bem como as áreas neocorticiais, anatômica e fisiologicamente, instigando a percepção da origem das funções psíquicas e emocionais humanas. Aspectos histofisiológicos do sistema nervoso central relacionados à saúde mental. Aspectos fisiopatológicos de transtornos psicóticos e diferenças entre delirium e <i>delirium tremens</i>. Anatomia e Fisiologia dos Lobos Cerebrais e áreas associativas. Morfologia do Sistema Límbico e do Tronco Cerebral.</p>



	<p>Identificação das estruturas do SN. Vias Dopaminérgicas e sistema Recompensa. Histofisiologia da glândula tireoide relacionadas a doenças nessa glândula. Histofisiologia do estomago e intestino delgado relacionado a diferentes patologias e estados nutricionais. Morfologia dos pulmões e da árvore traqueobrônquica, correlacionando com doenças pulmonares. Histologia e funções das articulações sinoviais e fisiopatologia da osteoartrite e artrite reumatoide. Anatomia e Fisiologia Hipotálamo, Hipófise e Tireoide. Morfologia do Sistema Digestório – enfoque na vascularização e inervação. Biomecânica do Sistema Respiratório. Biomecânica dos Membros Superiores. Biomecânica dos Membros Inferiores e ciclo da marcha. Compreender hemorragia e choque hemodinâmico. Compreender hemostasia e fibrinólise e distúrbios da coagulação. Fisiopatologia da aterosclerose, embolia, infarto e hemorragia do TGI alta e baixa. Anatomia e Fisiologia Sistema Cardiovascular. Anatomia das Artérias e Veias do Coração, Cérebro, MMSS e MMII. Exames de Imagem para identificação de TEP, TVP e aneurismas.</p>
Laboratório de práticas funcionais	<p>Caracterização dos principais medicamentos que atuam no sistema nervoso. Farmacologia do antidepressivos, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antipsicóticos e fármacos psicotrópicos em geral (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos).</p>



	<p>Tratamento do diabetes mellitus e exames laboratoriais. Hipo e hipertireoidismo, diabetes e doenças oncológicas (fisiopatologia e tratamento medicamentoso). Anti-hipertensivos e drogas coronarianas (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos). Avaliação laboratorial da hemostasia. Plaquetograma. Anticoagulantes, antiplaquetários e trombolíticos (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos). Leucemias (diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento medicamentoso).</p>
Habilidades Clínicas	<p>Semiologia, semiotécnica e ética médica da primeira consulta de rotina em puericultura. Registros e tomadas de decisões em puericultura (caderneta de acompanhamento da criança e o que a concerne). Testes de triagem e calendário vacinal (teste do pezinho e PNI). Marcos do desenvolvimento motor da criança do período neonatal até os seis anos de idade. Semiologia nutricional (anamnese e exame físico nutricional). Exames bioquímicos do estado nutricional. Desnutrição e obesidade (aspectos clínicos, diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento). Distúrbios nutricionais em condições críticas (desnutrição, subnutrição e UTI). Marcadores bioquímicos de distúrbios nutricionais. O câncer e a qualidade nutricional. Anemias na prática clínica</p>



	(diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento). TEP e TVP, aspectos clínicos, diagnóstico e tratamento.
Técnica cirúrgica	Mesa cirúrgica de pequeno porte. Anestesia e anestésicos locais, princípios e técnicas. Princípios e técnica de paramentação. Tipos de fios e suturas. Princípios das suturas e indicações dos principais tipos. Suturas de ferimentos (cortes, lesões e arma branca). Apendicite aguda e appendicectomia, Colicistite aguda e colicistectomia, aspectos clínicos e suas complicações. Pancreatite aguda, aspectos clínicos e cirúrgicos. Anastomose vascular. Doença diverticular dos cólons e suas complicações. Princípios e técnica de: Suturas: sutura simples, sutura contínua, ponto Donatti, sutura contínua ancorada, sutura subcutânea, pontos em X e sutura intradérmica. Nós: nó do cirurgião, nós do sapateiro, nó do ginecologista,
Integração Comunidade Ensino, Serviço e	A reforma psiquiátrica no Brasil. Políticas de Saúde mental e articulação da RAPS com enfoque na desinstitucionalização. Política de Redução de danos e consultório na rua. Epidemiologia dos Problemas de Saúde Mental mais prevalentes e sua relação com a carga global de doenças. Promoção e prevenção primária em saúde mental. Ferramentas de cuidado em Saúde Mental na atenção Primária e Especializada na perspectiva da Reabilitação Psicossocial. Epidemiologia dos Problemas de Saúde Mental mais prevalentes e sua



	relação com a carga global de doenças. Promoção e prevenção primária em saúde mental. Saúde mental do paciente oncológico, portador de tuberculose. Pandemia da COVID-19 e a saúde mental.
--	--

- 5.8 Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.9 O OSCE ou Mini-Cex em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e semiotécnica em puericultura, nutrição e avaliação hematológica, além de técnicas cirúrgicas, no que concerne o conteúdo de habilidades clínicas deste edital.

## 6 DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 Para realização das atividades de avaliação o candidato deverá apresentar-se nos dias locais e horários contidos no item 7 deste edital, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição no processo seletivo de transferência, caneta, lápis e borracha, e jaleco para a avaliação prática.
  - 6.1.1 Caso o candidato esteja impossibilidade de apresentar, no dia da realização das avaliações, o documento de identificação requerido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial – Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, e deverá apresentar outro documento com foto; também será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.2 Será concedida tolerância de atraso em dez minutos.
- 6.2.1 Caso algum candidato tenha saído do processo de avaliação neste período, não será permitida a entrada do outro candidato, mesmo dentro do limite de dez minutos.
- 6.3 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como celulares, mp3, relógios (analógicos e digitais), entre outros, deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em local indicado pelo fiscal da prova.
- 6.4 Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 6.5 Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ao processo bem como uso de dispositivos eletrônicos durante o período de avaliação.
- 6.6 Os candidatos não poderão levar a avaliação, caso ela seja impressa.



- 6.7 O candidato que por qualquer motivo não comparecer no dia da avaliação será automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 6.8 A UNIARP reserva-se no direito de desclassificar o candidato que não atender os requisitos deste *caput*.

## 7 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 O cronograma está sujeito a alterações dependendo do número de aprovação dos candidatos na avaliação teórica, logo, os interessados devem estar atentos aos editais publicados pela Instituição.

Etapa	Realização	Data de realização	Publicação dos resultados	Meio eletrônico de divulgação
<b>Inscrições</b>	Online	De 18/07/2025 à 22/07/2025	-	-
<b>Data limite para pagamento da taxa</b>	-	23/07/2025	-	-
<b>Análise da documentação</b>	Coordenação de medicina UNIARP.	28/07/2025	29/07/2025 após as 18h	<a href="http://www.uniarp.edu.br">www.uniarp.edu.br</a> – sessão publicações
<b>Avaliação teórica</b>	UNIARP (aguardar divulgação das salas)	31/07/2025 Das 7h30 às 12h30	31/07/2025 após as 20h	<a href="http://www.uniarp.edu.br">www.uniarp.edu.br</a> – sessão publicações
<b>Avaliação prática</b>	UNIARP (aguardar divulgação das salas)	01/08/2025 com início as 07h30	01/08/2025 até as 18h	<a href="http://www.uniarp.edu.br">www.uniarp.edu.br</a> – sessão publicações
<b>Matrícula</b>	UNIARP Secretaria acadêmica	04/08/2025	-	-
<b>Início das aulas</b>	-	05/08/2025	-	-

## 8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Para fins de classificação fica estabelecida a seguinte ordem:



- 8.1.1 Candidatos que cursem medicina em instituições brasileiras;
  - 8.1.2 Candidatos que cuja IES de origem tenha o currículo baseado em competências;
  - 8.1.3 Número de acertos da prova teórica;
  - 8.1.4 Número de acertos da prova prática;
  - 8.1.5 Maior média geral no curso de origem ou do histórico escolar do candidato;
  - 8.1.6 Ordem cronológica da inscrição;
  - 8.1.7 Candidato com maior idade.
- 8.2 Ao serem estabelecidos os critérios de classificação, o chamamento dos candidatos acontecerá através da publicação do edital de aprovados no site Editais Uniarp.

## 9 DA MATRÍCULA

- 9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerá no dia 04 de agosto de 2025, das 09h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC;
- 9.2 O processo de matrícula poderá ser realizado mediante apresentação de procuração pública, devidamente registrada, na qual constem expressamente os poderes específicos para tal finalidade.
  - 9.2.1 O procurador deverá estar de posse da respectiva procuração, bem como de toda documentação exigida para realização da matrícula.
- 9.3 Dos candidatos aprovados que, por ventura, sejam menores de idade, deverão apresentar-se na IES acompanhados de seus pais ou responsáveis, para assinar o contrato particular de prestação de serviço;
- 9.4 Não se aplica ao item anterior se o candidato gozar da condição de emancipação, a qual deverá ser comprovada por cópia da Escritura Pública de Emancipação;
- 9.5 Os documentos solicitados no item 3 deste edital serão utilizados para fins de matrícula, devendo o candidato aprovado apresentar os originais no ato da mesma;
- 9.6 Documentos adicionais poderão ser solicitados;
- 9.7 O pagamento da matrícula deverá ser efetuado no momento da homologação, sob pena de perda da vaga. Este pagamento pode ser realizado diretamente na Tesouraria da UNIARP, utilizando cartão de débito, crédito (à vista) ou por meio de PIX. Caso opte pelo pagamento via boleto bancário, este deverá ser quitado em uma rede bancária na cidade onde a matrícula está sendo realizada, neste, Caçador. Caso o responsável financeiro pelos encargos educacionais não seja o próprio candidato, deverá ser apresentada uma cópia autenticada do CPF desse responsável, sendo que o responsável legal é quem efetuará a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

## 10 DA PERDA DA VAGA



10.1 Perderá a vaga o candidato que não cumprir com os prazos estabelecidos neste edital.

10.1.1 Na perda da vaga será chamado o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

## 11 DO APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES E ADAPTAÇÕES

11.1 No edital de classificação dos candidatos será anunciada as atividades curriculares que serão aproveitadas quando do ingresso do acadêmico na IES, as demais atividades que não forem aproveitadas deverão ser cumpridas no período de um ano e meio após a entrada do candidato no curso;

11.2 O pedido de aproveitamento de atividades curriculares deverá ser realizado junto a coordenação do curso mediante apresentação do histórico escolar da graduação e ementário das unidades curriculares ou disciplinas;

11.3 O candidato aprovado deverá ser matriculado no semestre definido neste edital, no campus de Caçador, excetuando-se as vagas de reserva.

11.4 Casos omissos serão deliberados pela Reitoria da IES.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador/SC, 17 de julho de 2025.

**Neoberto Geraldo Balestrin, Dr. h. c.**  
Reitor  
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP  
Campus Caçador

